



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 536/2021

Em: 23/11/2021

Edição: 2395

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

**SÚMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE

**Art. 1º-** Conceder ao Servidor **GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem usufruídas no período **de 06/12/2021 a 04/01/2022**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º-** Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **05 de janeiro de 2022**.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de novembro de 2021



**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal